



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Concorrência n.º 01/2012 - Processo n.º 3353/2011

OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE SUBADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA O BAIRRO JUPIÁ E ADJACÊNCIAS, EM PIRACICABA-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 925 de 07/12/2011 às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações. Iniciados os trabalhos, foi realizada a conferência dos valores globais e unitários apresentados. Guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a comissão decide acolher as propostas das empresas conforme quadro abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o estipulado na planilha de preços elaborada pelo Semaie:

CLASSIF.	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	Replan Saneamento e Obra Ltda.	R\$ 985.922,45
2º	J. Nassif Engenharia e Comércio Ltda. - EPP	R\$ 987.490,00
3º	Amaralina Construções e Empreendimentos e Construções Ltda.	R\$ 1.247.695,00

A melhor oferta foi feita pela empresa Replan Saneamento e Obra Ltda.. Atendendo ao disposto no Art. 45, inciso I da lei 123/2006, que assegura o direito de preferência às microempresas, e empresas de pequeno porte e guiando pelo instrumento convocatório em seus itens 12.7, 12.7.1 e 12.7.1.1 foi convocada a empresa J. Nassif Engenharia e Comércio Ltda. – EPP para apresentar nova proposta com valor inferior ao menor valor ofertado, por fax no prazo de 24h e apresentar o original no setor de protocolo no prazo de 48h, sob pena de preclusão, conforme item 12.7.2 do edital. A empresa J.Nassif apresentou nova proposta com valor inferior à melhor oferta inicial, ficando a classificação de acordo com o quadro abaixo:

CLASSIF.	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	J. Nassif Engenharia e Comércio Ltda. - EPP	R\$ 985.860,00
2º	Replan Saneamento e Obra Ltda.	R\$ 985.922,45
3º	Amaralina Construções e Empreendimentos e Construções Ltda.	R\$ 1.247.695,00

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do Semaie na Internet (www.semaiepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 08 de março de 2012.

João Galdino da Silva

Presidente da Comissão